



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

Estado do Paraná

CNPJ 95.684.478/0001-94

Adm. 2009/2012

LEI Nº. 966/2010

**SÚMULA:** Autoriza o poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Exercício Financeiro de 2010, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Candói, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º: Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do exercício de 2010, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 105.400,00 (Cento e cinco mil e quatrocentos reais) no Órgão e Unidade Orçamentária abaixo especificada:

Despesa:

12 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
12.002 - DEPTº DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA - Especial	
20.606.20011-028 – AMPLIAÇÃO DA BASE FÍSICA CASA FAMILIAR RURAL	
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
006238 3.1.00.000767 - Recursos MDA PRONAT INFRA ESTRUTURA	100.000,00
006238 0.3.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrec. Adm. Direta – Exercic. Anterior	5.400,00

Art. 2º. Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior serão utilizados os recursos oriundos de excesso de arrecadação no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) na fonte 767, provenientes do Contrato de Repasse 0305446-33/2009, para apoio a projetos de Infra-estrutura e serviços, firmado com o Ministério do Desenvolvimento Agrário representando pela Caixa Econômica Federal e R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais) a título de contrapartida, serão utilizados os recursos oriundos de cancelamento, da seguinte dotação orçamentária:

12 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA - Cancelamento	
12.002 - DEPTº DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA	
20.606.20011-026 – CONSTRUÇÃO/REFORMA ESPAÇOS FÍSICOS PRODUTOR RURAL	
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
006335 0.3.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrec. Adm. Direta – Exercic. Anterior	5.400,00

Art. 3º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 06 de maio de 2010.

  
ELIAS FARAH NETO  
Prefeito Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL  
Nº 2042  
De 829/05/10  
Resp. Marcia